



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/DZO

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe, torna público a chamada para provimento de duas vagas de bolsistas de iniciação científica, para desenvolverem atividades no âmbito do projeto de pesquisa junto ao LAMEPA - Laboratório Multifuncional de Metabolismo e Produção de Aves, vinculado ao Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura (NEAAVI). Convênio nº 2636.075/2022-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a NUTRIVET Nutrição Veterinária Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES.

Objetivos

O presente edital tem por objetivo selecionar dois estudantes de graduação dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do NEAAVI, num período de três meses, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será informado desta seleção, através da página <http://www.zootecnia.ufs.br>, de acordo com cronograma (item 8).
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho;
- 1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPES com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas; Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Cotas Remuneradas:

- 2.1.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do projeto intitulado "Comparativo Tricinophós e outras fontes liberadoras de fósforo em dietas de frangos de corte";
- 2.1.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 2.1.3. Elaborar, quando solicitado, artigos científicos, resumos e relatórios das ações desenvolvidas no LAMEPA;
- 2.1.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos realizadas pelo projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 3.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 3.2. Valor da bolsa - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 3.4. Local do exercício das atividades – LAMEPA/DZO/UFS, situado próximo ao prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 4.2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe;
- 4.3. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.
- 4.4. Ter participado ou participar de um dos projetos desenvolvidos pelo NEAAVI.

4.5. Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 4.5.1. Ficha de inscrição (anexo I);
 - 4.5.2. Apresentar *curriculum Lates* atualizado;
 - 4.5.3. Cópia da Cédula de Identidade-RG; (**Carteira de Habilitação não substitui**);
 - 4.5.4. Cópia CPF;
 - 4.5.5. Cópia do comprovante de residência (acompanhado de declaração de residência c/cópia de RG), se o comprovante estiver em nome de terceiros;
 - 4.5.6. Histórico da Universidade;
 - 4.5.7. Horário da Universidade;
 - 4.5.8. Declaração de vínculo do DAA;
 - 4.5.9. Declaração de inexistência de vínculos remunerados (anexo II);
 - 4.5.10. Declaração de Inexistência de Parentesco (anexo III);
 - 4.5.11. Cópia do comprovante da Conta Corrente ou Poupança. Preferencialmente do **Banco do Brasil** (não será permito conta-salário), (o comprovante poderá ser: Abertura da conta; Cabeçalho do Saldo ou Extrato);
- 4.6. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

5. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

- 5.1. A avaliação será realizada por meio dos critérios de pontuação abaixo

5.1.1	Pré-requisitos (Item 5 seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
5.1.2	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
5.1.3	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

5.1.3. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto. Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

5.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista e maior índice de rendimento no curso de graduação.

5.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

5.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições para esta chamada serão realizadas entre os dias 30/01/23 a 01/02/2023, em observância ao cronograma de andamento desta chamada, descrito no item 8.

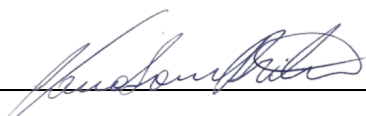
6.2. O (A) discente deverá fazer a sua inscrição exclusivamente através do email dzo@academico.ufs.br, anexando todos os documentos na ordem que aparecem no item 4.5, em arquivo ÚNICO, em formato PDF.

7. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas pelo coordenador do NEAAVI. Os horários das entrevistas serão divulgados na aba notícias dentro da página do DZO (<http://www.zootecnia.ufs.br>), após o encerramento das inscrições.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação da chamada	30/01/2023
Início das inscrições	30/01/2023
Término das inscrições	01/02/2023
Homologação das inscrições	02/02/2023
Entrevista	03/02/2023
Resultado da etapa de entrevista	06/02/2023
Interposição de recursos	07/02/2023
Resultado final do processo	08/02/2023


Prof. Dr Claudson Oliveira Brito
Coordenador do NEAAVI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: ____ UF: ____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPese, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPese que estejam participando do Projeto “Comparação de dois novos produtos probióticos em dietas de frangos de corte”.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2022.

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA:
CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins, que _____
portador do CPF: _____ e RG: _____ SSP/_____, reside no
imóvel de minha propriedade, situado na

Declaro para os devidos fins de direito que a informação acima é expressão da verdade.

Aracaju, / / .

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____